



**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**CHAMAMENTO PÚBLICO XII/2024**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata e formação de Cadastro de Reserva, com seleção através de análise de currículos, para a função de **Agente de Combate às Endemias**.

**1. Inscrições**

As inscrições poderão ser feitas somente online, da **00h01h do dia 28 de maio de 2024 até às 23h59h do dia 29 de maio de 2024**, através do seguinte Link:

<https://balneariopinhal.l1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=7&is=43431>

**2. Condições para a Inscrição**

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

**2.1. Agente de Combate às Endemias**

**2.1.1.** Comprovante de Escolaridade;

**2.1.2.** RG e CPF;

**2.1.3.** Graduação em qualquer área. (requisito para pontuação);

**2.1.4.** Curso de formação, capacitação ou atualização concluída na área de vigilância em saúde, ou na área de vigilância epidemiológica ou na área de saúde. (requisito para pontuação);

**2.1.5.** Comprovante de Experiência Profissional devidamente comprovada, em estabelecimento na rede particular ou pública na área específica ao cargo pretendido ou na área de vigilância em saúde ou na área de saúde pública. (requisito para pontuação);

**2.1.6.** Currículo conforme edital.

**3. Condições de Trabalho:**

a) Carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho em domingos e feriados.

**4. Requisitos para Provimento:**

**Agente de Combate às Endemias**

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Haver concluído o Ensino Médio;

c) ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br). Informações pelo fone: (51) 2103 6929.

PUBLICADO NO MURAL DA

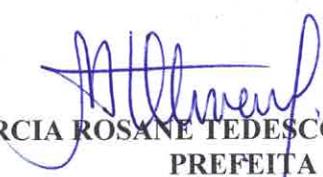
PREFEITURA EM 24/05/2024

RETIRADO EM

Quelem Lima dos Santos  
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes  
Assistente Administrativo  
MAT 3129-1

Balneário Pinhal/RS, 24 de maio de 2024.

  
**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
PREFEITA